

## TERMO DE REFERÊNCIA (TR) SIMPLIFICADO

(Dispensa de Licitação por Valor – Art. 75, I e II, da Lei nº 14.133/2021)

PD nº: 12497/2026

ÁREA REQUISITANTE: Procuradoria Geral do Município

### 1. OBJETO

1.1. Descrição Detalhada, Especificações Técnicas e Quantidades:

Contratação dos serviços, sem dedicação exclusiva de mão de obra para pesquisa e remessa de publicações dos atos processuais (informador jurídico). Quantidade: 12 meses.

1.2. Códigos de Catalogação de Material ou Serviço (se houver):

### 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A necessidade e a pertinência da contratação estão detalhadas no Documento de Formalização da Demanda (DFD) que instrui o presente processo.

### 3. VALOR DE REFERÊNCIA

O valor total estimado para a contratação é de **R\$ 2.160,00**, conforme detalhado no DFD e apurado no instrumento de pesquisa de preços anexo aos autos.

### 4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E ENTREGA

4.1. Local de Entrega/Execução do Serviço:

Rua Capitão Tenente Heitor Perdigão, nº 55. Prédio da Justiça Federal, 3º andar, sala 309.  
CEP 96200-580

4.2. Prazo de Entrega/Execução:

O prazo para a entrega do bem ou a execução integral do serviço será de, no máximo 5 (cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento contratual.

4.3. Garantia:

A contratada deverá oferecer garantia mínima de 12 (doze) meses, durante a vigência do serviço.

## **5. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO**

O recebimento do objeto seguirá o disposto no art. 48 do Decreto Municipal nº 19.710/2023. Considerando que a contratação se enquadra nas hipóteses de dispensa por valor, o recebimento se dará da seguinte forma:

( X ) **Recebimento Definitivo**, de forma única, pelo fiscal/gestor do contrato, após a verificação da conformidade do objeto com as especificações deste Termo de Referência.

## **6. OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

### **6.1. Obrigações da CONTRATADA:**

- Fornecer o objeto em total conformidade com as especificações deste Termo de Referência.
- Cumprir o prazo de entrega/execução estabelecido.
- Responsabilizar-se por todos os custos diretos e indiretos decorrentes da execução do objeto.
- Substituir, sem ônus para o Município, o objeto que apresentar vício, defeito ou desconformidade.

### **6.2. Obrigações do MUNICÍPIO (CONTRATANTE):**

- Realizar o pagamento no prazo e condições acordadas, após o regular recebimento do objeto.
- Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.
- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

**7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:** No caso de se proceder a contratualização por meio de contrato administrativo típico (e não por Anexo à Nota de Empenho), a gestão do contrato e a fiscalização da participação do servidor no curso caberão a WAGNER SOARES MEES, Matrícula nº 1179501, Assessor Administrativo, que deverá atestar a execução do serviço para fins de pagamento.

Rio Grande, 24 de março de 2026.

**Rosiane Rosa Castanheira Rutz**

Assessora Administrativa

**DE ACORDO. APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA.**

---

**Maria Rozana Rodrigues de Almeida**

Chefe do Gabinete da Prefeita